

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Reconstitui o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Lei Municipal nº 960, de 09 de abril de 2014, e o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.108, de 20 de junho de 2018, e ainda tendo em vista o que consta no Ofício nº 0060/2019/SEMTHAS/PMJS, de 25 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL:

Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva – Titular;
Fernanda Samila Morais Alves – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Mariluce do Nascimento Oliveira Souza – Titular;
Luan Soares Chianca – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Sérgio Ramos de Azevedo – Titular;
Carliana Silva Souza - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Wagner Ricardo de Araújo – Titular;
Nilo Costa Roque dos Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros – Titular;
Andréia Araújo de Brito Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Marcilene Maria Azevedo de Medeiros – Titular;
Maria do Socorro da Cunha – Suplente.

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES:

Gutemberg Araújo de Medeiros – Titular;
Cícera Regina de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Ionilson Azevedo Santiago – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELA VISTENSE:

Azemir Azevedo Filho – Titular;
Maria Aparecida de Azevedo – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:723EFE6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2019. Edição 1984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>